



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本

TRADUÇÃO

Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada à Assembleia Legislativa, Kwan Tsui Hang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Kwan Tsui Hang, de 27 de Outubro de 2016, enviada a coberto do officio n.º 973/E776/V/GPAL/2016 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 7 de Novembro de 2016:

Em 2009 o Governo da RAEM lançou a conta electrónica *ePass* com o objectivo de simplificar o procedimento de registo, facilitar os cidadãos na consulta e na utilização dos serviços públicos através de *ePass*. Contudo, o desenvolvimento contínuo da sociedade implica também a evolução cada vez mais personalizada dos assuntos do governo electrónico, envolvendo inevitavelmente a questão da entrega e do tratamento das informações pessoais, mas como o *ePass* ainda não dispõe de serviço personalizado e suporte jurídico, não consegue satisfazer totalmente as exigências do desenvolvimento de serviço personalizado que muito importa para os assuntos do governo electrónico.

Para impulsionar o desenvolvimento dos assuntos do governo electrónico, o Governo da RAEM elaborou o “Planeamento Geral do Governo Electrónico da Região Administrativa Especial de Macau 2015-2019”, em que factores como a natureza do serviço personalizado e exigências, o aperfeiçoamento do procedimento dos serviços, o suporte jurídico, a utilização técnica das informações e a segurança dos serviços foram tidos em consideração; a exploração de diferentes plataformas electrónicas comuns e a criação de infra-estruturas de redes permite que sejam estabelecidos diversos serviços públicos electrónicos.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

A título de exemplo, a natureza específica do concurso de gestão uniformizada envolve muitas informações pessoais e diversos documentos. De modo que a segurança do serviço personalizado seja assegurada aos candidatos, os SAFP a partir da conta electrónica *ePass*, reconfigurou a segurança do serviço personalizado e o suporte jurídico, que incluiu a utilização da plataforma comum definida no Planeamento Geral do Governo Electrónico, a introdução da medida de segurança no recebimento da palavra-passe única através do telemóvel para efeitos de segunda confirmação de identidade e do tratamento do arquivo personalizado. De igual modo foi lançada a “Conta de acesso ao serviço público” através do respectivo regulamento administrativo para os candidatos poderem aceder às plataformas específicas de candidatura electrónica ou aplicações para telemóvel mediante a sua conta e preencher o boletim de candidatura electrónica e o CV, entregar os respectivos documentos pessoais, incluindo certificados de habilitações académicas e de formação, de modo que possam concluir o procedimento de candidatura de forma electrónica. O arquivo, a utilização e os documentos digitalizados das informações pessoais obtidas durante o procedimento de candidatura respeitam a legislação vigente, nomeadamente a Lei n.º 5/2005 “Regime jurídico dos documentos e assinaturas electrónicas” e a Lei n.º 8/2005 “Lei da Protecção de Dados Pessoais”.

A criação de um serviço personalizado seguro é um projecto importante das Linhas de Acção Governativa de 2016 e segundo o planeado é um trabalho plurianual. Para aperfeiçoar o serviço público individualizado e electrónico, o Governo da RAEM vai basear-se no serviço electrónico personalizado do concurso de gestão uniformizada concluído em 2016 e transformar a “Conta de acesso ao serviço público” como a forma uniformizada de serviço personalizado para o acesso



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

de informações do Governo da RAEM. Dado que o acesso à conta implica regulamentar os documentos electrónicos e a partilha de informações pessoais, é necessário a alteração das disposições legais ou legislação complementar, por esses motivos o Governo da RAEM já planeou iniciar os respectivos trabalhos em 2017, preparando-se para a implementação geral do serviço público electrónico em 2018 e 2019.

Por outro lado, para que os trabalhos do Planeamento Geral do Governo Electrónico sejam implementados de forma ordenada, o Governo da RAEM já solicitou que os diferentes serviços fizessem um plano concreto sobre o serviço público electrónico para o futuro de acordo com as suas necessidades, de modo que os respectivos trabalhos fossem concluídos a tempo, mais serviços electrónicos sejam lançados sucessivamente e o Governo possa prestar um serviço público com mais qualidade, celeridade e conveniência.

12 de Janeiro de 2017

O Director dos SAFF,

Kou Peng Kuan

Tradutora: Evelina Maria Oliveira Da Costa

Revisora: Fernanda de Almeida Ferreira